JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 10 de setembro de 2026,

na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Baldoino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foram julgados os seguintes processos PIP2601934425 PI VEO ENERGIA 001 CONSORCIO, PIN2655750833 CONSORCIO ALSOLAR - PIAUI - GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL, PIP2602073867 T M VIEIRA ROCHA LTDA, PIN2657257567 VANGUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PIN2624173133 DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A, PIP2602117983 ADP LTDA, PIE2600110844 CONSÓRCIO ASSERTIVA-RIBAMAR-FRANCA e PIE2600110860 CONSÓRCIO ASSERTIVA-RIBAMAR em exigência e foram remetidos aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei, bem como este PIE2600107337 CONSORCIO ALSOLAR - PIAUI - GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL foi julgado pelo deferimento. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIE2600104872 CREDI-SHOP S/A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, cumpre registrar que, após a apresentação da documentação que compõe os autos do referido processo de registro pelo Diretor de TI Rafael Sampaio para conhecimento e providências dos vogais, os membros do colegiado realizaram votação, por chamada nominal, e decidiram, unanimemente, pelo indeferimento do pedido e a consequente manutenção da exigência. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 10 (dez) de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - MatrI.0356339-1**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1**, **Presidenta**, em 10/09/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4**, **Vice-Presidente**, em 10/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2**, **Vogal**, em 10/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4**, **Secretária Geral**, em 14/09/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7**, **Vogal**, em 15/09/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4**, **Vogal**, em 15/09/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026240165** e o código CRC **DE22B986**.

Referência: Processo nº 00031.000447/2026-69 SEI nº 0026240165

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 14 de setembro de 2026,

na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Baldoino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foi julgado o seguinte processo PIN2628148164 PATRIMONIAL INTEGRAL LTDA, PIN2699723065 ECOSOLAR ENERGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA em exigência e foi remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei, bem como este PIN2673650397 CONSÓRCIO TERRAPAC foi julgado pelo deferimento. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIN2615193673 AP2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, cumpre registrar que, após a apresentação da documentação que compõe os autos do referido processo de registro pelo Diretor de TI Rafael Sampaio para conhecimento e providências dos vogais, os membros do colegiado realizaram votação, por chamada nominal, e decidiram, unanimemente, pelo acolhimento parcial do pedido em questão desde que seja juntada a Certidão Simplificada da empresa para comprovar a representação da pessoa jurídica ingressante bem como seja juntado o laudo de avaliação com fulcro no art. 8, da Lei 6404/76. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 14 (quatorze) de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1**, **Presidenta**, em 14/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7**, **Vogal**, em 15/09/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8**, **Vogal**, em 15/09/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4**, **Vice-Presidente**, em 14/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO - Matr.0372661-4**, **Secretária Geral**, em 14/09/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matrl.0356339-1**, **Vogal**, em 14/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4**, **Vogal**, em 15/09/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5**, **Vogal**, em 16/09/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3**, **Vogal**, em 29/09/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2**, **Vogal**, em 29/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026240182** e o código CRC **D1E7F7FA**.

Referência: Processo nº 00031.000447/2026-69 SEI nº 0026240182

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 21 de setembro de 2026,

na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Baldoino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foi julgado o seguinte processo PIN2657257567 VANGUARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PIN2612251173 DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A, PIP2602160832 ESFRIAR - EMPRESA DE SERVIÇO EM FRIGORIFICO E AR REFRIGERADO LTDA - EPP, PIN2691569433 CONSORCIO ALSOLAR - PIAUI - GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL em exigência e foi remetido aos respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei, bem como estes PIN2628148164 PATRIMONIAL INTEGRAL LTDA, PIP2602018540 LION MINING MINERADORA S.A, PIN2619125239 LEÃO DE FERRO LTDA, PIN2699723065 ECOSOLAR ENERGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, PIP2602117983 ADP LTDA, PIP2602153138 CONSÓRCIO W CARVALHO PRIME, PIP2602153980 CONSÓRCIO W CARVALHO PRIME, FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA, FCB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram julgados pelo deferimento. Quanto ao Pedido de Reconsideração PIN2635598634 ARGENTUR TURISMO LTDA - ME, cumpre registrar que, após a apresentação da documentação que compõe os autos do referido processo de registro pelo Diretor de TI Rafael Sampaio para conhecimento e providências dos vogais, os membros do colegiado realizaram votação, por chamada nominal, e decidiram, unanimemente, pelo deferimento parcial do pedido e a consequente reformulação da exigência, dispensando a apresentação do formal de partilha, porém o instrumento deve ser ajustado para estar em conformidade com o que orienta a Instrução Normativa acerca da dissolução total da sociedade. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Maria Gelzuita de Souza Leandro Melo, Secretária Geral desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 21 (vinte e um) de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5**, **Vogal**, em 22/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matrl.0356339-1**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1**, **Presidenta**, em 21/09/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4**, **Vice-Presidente**, em 21/09/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1**, **Vogal**, em 21/09/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X**, **Vogal**, em 22/09/2026, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2**, **Vogal**, em 29/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6**, **Vogal**, em 29/09/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026240231** e o código CRC **965E5964**.

Referência: Processo nº 00031.000447/2026-69 SEI nº 0026240231

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

Realizada no dia 28 de setembro de 2026,

na modalidade remota.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, Thania Maria Linhares Baldoino, vice-presidente desta Jucepi, Liza Tajra Nery, Débora Nunes de Barros Mendes Oliveira, Welder Sousa Melo, Rosimar Sena Castelo Branco Lira, Adriana de Almeida Paula da Graça, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Danilo da Paz Carvalho, Alexandre dos Santos Lima, James Hermes Santos, Denis Oliveira Cavalcante, Tertulino Ribeiro Passos, Leonardo Santis Konzen, Rafael Oliveira Alves Filho, David Oliveira Silva Júnior, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Daniel Carvalho Sampaio, Carlos Lustosa Filho, Marcelo Texeira Bonfim. Na pauta de hoje, foi julgado o seguinte processo PIP2602154314 CONSÓRCIO ASSERTIVA-RIBAMAR-FRANCA pelo deferimento bem como estes PIN2625478129 OFÍCIO TECH LOCAÇÃO LTDA e PIN2615193673 AP2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA foram julgados em exigência e foram remetidos aos seus respectivos usuários para saneamento dos vícios identificados, na forma da lei. Passada a palavra aos vogais para manifestação de sugestões e/ou dúvidas, os mesmos mantiveram-se silentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu Shirley Ferreira Costa de Mendonça, Procuradora desta Jucepi, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 28 (vinte e oito) de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE SANTIS KONZEN - Matrl.0356339-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRACA - Matr.0429372-0**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - Matr.0343912-7**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES FILHO - Matr.0429374-6**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR SENA CASTELO BRANCO LIRA - Matr.0429371-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO - Matr.0380907-2**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TEXEIRA BONFIM - Matr.0437213-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LIZA TAJRA NERY - Matr.0386442-1**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **TERTULINO RIBEIRO PASSOS - Matr.0429367-3**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES HERMES DOS SANTOS - Matr.0354855-4**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA - Matr.0371391-1**, **Presidenta**, em 29/09/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DENIS OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0354854-6**, **Vogal**, em 29/09/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA SILVA JUNIOR - Matr.0429375-4**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **WELDER DE SOUSA MELO - Matr.0356340-5**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA PAZ CARVALHO - Matr.0042936-3**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO - Matr.0429361-4**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA - Matr.0354853-8**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO SAMPAIO - Matr.0431369-X**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THÂNIA MARIA LINHARES BALDOÍNO - Matr.0372806-4**, **Vice-Presidente**, em 28/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUSTOSA FILHO - Matr.0433698-4**, **Vogal**, em 28/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026234023** e o código CRC **A56CE1CE**.

Referência: Processo nº 00031.000447/2026-69 SEI nº 0026234023